

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 20/8/2012, DODF nº 168, de 21/8/2012, p. 5. Portaria nº 125, de 21/8/2012, DODF nº 169, de 22/8/2012, p. 12.

Folha n°	
Processo nº 410.	000137/2011
Rubrica	Matrícula:

PARECER Nº 144/2012-CEDF

Processo nº 410.000137/2011

Interessado: Centro Educacional CCI Sênior

Credencia, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2017, o Centro Educacional CCI Sênior; autoriza a oferta do ensino médio; aprova a Proposta Pedagógica e valida os atos escolares praticados pela instituição educacional no período de 10 de fevereiro de 2011 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – No processo em análise, autuado em 9 de fevereiro de 2011, de interesse do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço, o Diretor da instituição educacional requer, na solicitação inicial, às fls. 1 e 2.

- [...] o Credenciamento do **Centro Educacional CCI Sênior**, [...], e autorização de funcionamento para oferecer Ensino Médio e Educação Profissional.
- [...] que o processo 410.003369/2007, cujo pleito de autorização para a oferta da educação profissional a nível de Ensino Médio, cursos de Técnico em Radiologia, Técnico em Farmácia, Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Ambiente Saúde e Segurança; e o curso de Edificações do Eixo Infraestrutura seja apensado a este processo.

O Centro Educacional CCI Sênior foi credenciado por cinco anos para a oferta do ensino médio, pela Portaria nº 14/SEDF, de 23 de janeiro de 2006, publicada em 9 de fevereiro de 2006, às fls. 180 e 185, e, considerando-se que autuou o presente processo fora do tempo previsto no artigo 99 da Resolução nº 1/2009-CEDF, encontra-se sem amparo legal desde 10 de fevereiro de 2011.

Dessa forma, o objeto de análise do presente processo refere-se ao novo credenciamento por perda de prazo para recredenciamento e autorização para a oferta da educação básica, na etapa ensino médio, bem como aprovação de seus documentos organizacionais, observando-se que o processo com solicitação de cursos para a educação profissional foi arquivado, devido a pareceres desfavoráveis de profissionais especializados, nos termos do artigo 60 da Resolução nº 1/2009-CEDF, transcrito a seguir:

**Art. 60**. A inspeção prévia para autorização de cursos de educação profissional técnica de nível médio correspondentes ao eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança deve contar, obrigatoriamente, com a participação de especialista de nível de formação igual ou superior ao curso proposto da área integrante do respectivo eixo tecnológico.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº	
Processo nº 410.0	000137/2011
Rubrica	Matrícula:

2

**II** – **ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino-Cosine/SEDF, de acordo com o que determinam os artigos 93 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fls. 1 e 2.
- Contrato Social da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., fls. 4 a 6.
- Primeira alteração contratual da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., fls. 7 e 8.
- Declaração de capacidade econômica e financeira de mantenedora, de 4 de fevereiro de 2011, fl. 9.
- Balanço de abertura, de 2 de janeiro de 2006, fl. 10.
- Contrato de Comodato de Bem Imóvel, de 3 de fevereiro de 2011, fls. 11 a 13.
- Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de junho de 2003, referente à posse do Lote n° 2, Conjunto D, QN 401, Samambaia Distrito Federal, fls. 14 a 17.
- Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de maio de 2001, referente à posse do Lote n° 1, Conjunto D, QN 401, Samambaia Distrito Federal, fls. 18 a 21.
- Licença de Funcionamento nº 352/2010, de 12 de julho de 2010, com prazo de validade por tempo indeterminado e laudo técnico com validade até 12 de julho de 2013, com atividades descritas em conformidade com o ensino proposto, fl. 22.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., de 18 de março de 2005, sob o número de inscrição 07.303.439/0001-32, fl. 23.
- Certidão Simplificada, de 11 de novembro de 2010, fl. 24.
- Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal DIF, de 4 de fevereiro de 2011, fl. 25.
- Cópia da planta baixa, às fls. 26 e 27.
- Relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos, de 2 de fevereiro de 2011, fls. 28 e 29.
- Quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, fls.
   30 e 31
- Comprovação de Melhoria Qualitativa, de 2 de fevereiro de 2011, fls. 98 a 102.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 40/11, de 17 de março de 2011, informando que a instituição educacional cumpre o disposto no Decreto nº 20.769, de 8 de novembro de 1999, estando em condições físicas para oferecer a educação profissional para os cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia, não estando em condições para os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, fl. 121. Vale ressaltar que o laudo não informa a respeito das condições para oferta da educação básica, etapa ensino médio.
- Relatório da Cosine/SEDF, fls. 295 a 300.
- Última versão da Proposta Pedagógica, fls. 307 a 334.
- Última versão do Regimento Escolar, fls. 335 a 364.



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº	
Processo nº 410.0	000137/2011
Rubrica	Matrícula:

3

#### Do Relatório de Melhorias Qualitativas

É relevante informar que o relatório de melhorias qualitativas, apresentado pela instituição educacional em 2 de fevereiro de 2011, às fls. 98 a 102, refere-se ao período de 2006 a 2010, destacando-se os seguintes aspectos:

#### I. Melhorias Físicas:

O Centro Educacional CCI Sênior ampliou sua estrutura física, de forma a contemplar: 42 salas de aula, sendo 21 telesalas, contendo equipamentos de multimídia, lousa interativa e *datashow*; uma biblioteca de 120 m², contendo acervo de 15.000 títulos, quatro computadores e cinco *notebooks* com acesso à *internet*; dois laboratórios de informática, contendo cada um 22 terminais com *notebooks*; um laboratório de robótica, equipado com recursos para os projetos da Lego-Zoom Editora; teatro com capacidade para até 800 pessoas; salas e ambientes especiais para música, dança, xadrez, cozinha experimental, brinquedoteca e oratório; três quadras esportivas e piscina; espaço da mente, para reflexão e descanso dos professores; pátios de recreação e lazer; salas destinadas à coordenação, orientação, reunião e de professores; laboratórios de Ciências equipados, a saber: Física, Química e Biologia; sala de estimulação para alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

#### II. Melhorias Pedagógicas:

A fim de cumprir a missão da instituição educacional, foram promovidas e incentivadas diversas ações para a melhoria da relação professor-aluno, bem como para o ensino e a aprendizagem, tais como:

- acompanhamento de coordenadores e orientadores educacionais no planejamento das aulas dos docentes, durante a coordenação semanal;
- promoção de cursos, palestras, seminários e encontros de formação pela instituição educacional e/ou parceiros institucionais;
- financiamento à participação em congressos para os coordenadores e orientadores educacionais e, eventualmente, para os docentes.
- aplicação de avaliação institucional via internet.
- organização do processo avaliativo de forma trimestral, visando mais ao aprendizado que à avaliação.
- promoção de parcerias com pessoas físicas e/ou empresas para atender grupos específicos de educandos nas áreas de orientação alimentar, vocacional, familiar, entre outras.
- disponibilização dos planejamentos dos docentes e dos rendimentos escolares dos educandos no portal do Centro Educacional CCI Sênior, no endereço: www.cci401.com.br, sendo utilizada a ferramenta CCI WIN.
- reelaboração anual e participativa dos documentos: Manual de Normas de Convivência e Manual dos Profissionais, em consonância com o Regimento Interno da instituição educacional e demais normas vigentes.

# SE

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



MEHTWAS TENTS	GD	F
·	Folha nº	_
	Processo nº 410.000137/2011	
	4 Rubrica Matrícula:	

- utilização, desde 2006, da figura do *Sponsor* (tradução do inglês: aquele que cuida), visando "o cuidado de um dos membros do Corpo Diretor com um grupo de funcionários para mantê-los informados e bem resolvidos dentro da escola (assuntos pessoais e profissionais)". (fl. 100)
- promoção de eventos para a comunidade escolar, tais como: Semana da Família, Feira de Ciências, Exposição Cultural, Festa Julina, Formaturas, Festival de Música e Talentos, Olimpíadas, entre outros;
- elaboração de projetos especiais, alguns temporários e outros anuais, tais como: sexualidade, horta, prevenção a drogas e violência, robótica, letramento, desportivo-cultural, festival de dança, raciocínio lógico, resgate de valores, empreendedorismo, leitura, meio ambiente e projeto Fazenda Paulista, nutrição, Noticiando jornal escolar, Apreciando a Notícia revista escolar, CONCCI preparatório gratuito de concurso, em turno contrário, para alunos destaque.

#### III. Retorno à Comunidade:

A instituição educacional desenvolve ações para a melhoria social e cultural da comunidade de Samambaia, como as que se seguem:

- elaboração do projeto Galeria a Céu Aberto de Samambaia;
- realização dos monumentos: Lugar ao Sol, À Luz do Saber, Transparência, Encontro, de 21 de outubro de 2005, 21 de outubro de 2006, 21 de outubro 2009 e 21 de outubro de 2010, respectivamente, todos pertencentes ao artista plástico Élton Skartazini.
- apoio ao Projeto Amigos do Parque, que desenvolve ações para a revitalização do Parque Três Meninas e da área JK;
- apoio às instituições sociais: Casa Azul, Creche Mãe da Divina Graça e Orfanato Rebecca Jenkis na Cidade Ocidental, que atendem a crianças e jovens carentes e de risco social;
- Projeto de Compensação Comportamental, Social e Ambiental, onde alunos bolsistas colaboram com instituições sociais da cidade de Samambaia e plantam uma árvore por ano;
- cessão e empréstimo dos seus espaços internos para eventos culturais e educacionais à comunidade, à Administração Regional, à Gerência Regional de Ensino, a igrejas, *Rotarys*, cooperativas e associações;
- apoio ao Movimento de Desenvolvimento do Centro Urbano de Samambaia, dando suporte à Associação Comercial de Samambaia – ACIS;
- realização de ações visando à proteção ao meio ambiente, como: calçada ao redor da escola com permeabilidade de 90% (noventa por cento), recolhimento da água da chuva e da lavagem do bloco B para o reaproveitamento no aguar das plantas ao redor da escola e incentivo ao plantio de árvores pelo Projeto CSA.





Rubrica Matrícula:

	SECRETARIA DE EST Conselho de Educaçã	3
VENTYALS VENTS		
•		Folha n°
		Processo nº 410.000137/2011

No período de 2006 a 2010, o Centro Educacional CCI Sênior recebeu vários prêmios pelo desenvolvimento de suas ações, provenientes de diferentes órgãos e empresas, como consta no quadro às fls. 101 e 102.

5

O Relatório de Melhorias Qualitativas foi elaborado à luz da Resolução nº 1/2005-CEDF e, durante a tramitação do processo, a Cosine/SEDF não solicitou a reelaboração do mesmo de acordo com a Resolução vigente. Todavia, o citado relatório contemplou o aprimoramento administrativo e pedagógico, a qualificação dos recursos humanos, a modernização dos equipamentos e instalações e a interação com a comunidade escolar e com outras instituições, conforme o disposto no inciso I do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

#### Do Relatório de Inspeção Técnica

Foi realizada visita técnica de inspeção in loco pela Cosine/SEDF, em 30 e 31 de março de 2011, às fls. 290 e 291, objetivando verificar as instalações físicas, a estrutura pedagógica e a escrituração escolar.

Atualmente, a instituição educacional possui 12 salas de aula destinadas ao ensino médio. Na ocasião da visita foi apresentado o quadro de quantitativo de alunos e o sistema de informatização usado como ferramenta para gerenciar as questões pedagógicas.

Quanto à escrituração escolar, os dossiês dos educandos encontravam-se devidamente organizados por pasta e em local seguro e de difícil acesso, sendo necessário organizar os arquivos em ordem numérica e com documentação completa. Foi solicitada a atualização do quadro de professores do ensino médio, bem como a apresentação dos Diários de Classe do ano de 2010, assinados, e dos livros pendentes da escrituração escolar, para serem entregues à Cosine/SEDF, que, após análise, orientou quanto a ajustes nos documentos apresentados.

#### Da Proposta Pedagógica

A última versão da Proposta Pedagógica, às fls. 307 a 334, solicitada pela Assessoria deste Colegiado, após a constatação de necessidade de adequações, foi elaborada em consonância com o artigo 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, destacando-se:

- Origem histórica, natureza e contexto da instituição:
- O Centro Educacional CCI Sênior foi fundado em 28 de janeiro de 2005, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., e idealizado pelos membros da comunidade escolar do Centro de Criatividade Infanto-Juvenil - CCI.
  - Missão e objetivos educacionais:
  - O Centro Educacional CCI Sênior tem como missão:



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal

6



Folha nº	
Processo nº 410.0	000137/2011
Rubrica	_Matrícula:

[...] oferecer ensino de qualidade, através de um trabalho voltado para o aperfeiçoamento sócio-cultural, humano e solidário, com vistas ao empreendedorismo social, ético e cidadão. (sic) (fl. 265)

#### Como objetivos institucionais, tem-se:

- I ministrar o Ensino Médio visando à formação integral do educando a fim de desenvolver suas potencialidades como elemento de auto-realização;
- II proporcionar condições adequadas ao educando, para o seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e perceptivo motor, visando assegurar meios para a construção do seu conhecimento;
- III proporcionar ao educando socialização e formação de um cidadão construtivo, crítico, consciente e participativo para exercitar as regras próprias do convívio social;
- IV propiciar condições para tornar o educando um agente transformador e construtor de um mundo melhor;
- V incentivar o empreendedorismo social, cidadão e ético. (sic) (fl. 265)
- Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos:

O Centro Educacional CCI Sênior oferece a educação básica, na etapa do ensino médio, em regime anual e seriado, organizado em 40 semanas e 200 dias letivos, com duração mínima de 2.400 horas, conforme preconiza o artigo 24 da Resolução nº 1/2009-CEDF, com vistas ao prosseguimento de estudos e proporcionando a formação geral e a preparação para o trabalho.

- Organização curricular e respectivas matrizes:

O currículo do ensino médio constitui-se da base nacional comum e da parte diversificada, sendo desenvolvido sob a forma de atividades que requerem a interdisciplinaridade, a contextualização e os temas transversais integrados aos diferentes componentes curriculares, "com a plena observância dos princípios de relacionamento, ordenação e sequência." (fl. 318), atendendo ao artigo 11 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

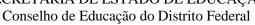
Os temas transversais, às fls. 318 e 319, são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares, de acordo com a legislação específica vigente.

"[...] com os conteúdos 'História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas', 'Educação Ambiental', 'Direito e Cidadania' e 'Música' são desenvolvidos em componentes curriculares afins". (fl. 319)

Quanto à matriz curricular, à fl. 320, observa-se que o ensino médio está organizado em 800 horas anuais, distribuídas em 40 semanas e 25 módulos-aula semanais, totalizando 2.400 horas. Para o estudante que optar pelo Espanhol, é acrescido um módulo-aula, totalizando 26 módulos-aula semanais, devendo a instituição educacional corrigir a carga horária anual da referida matriz para 832 horas, totalizando 2.496 horas.



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO





Folha nº
Processo nº 410.000137/2011
RubricaMatrícula:

7

- Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem:

O processo de avaliação se dará em etapas trimestrais, que resultarão do cálculo das médias das avaliações, trabalhos e outros, de forma a obedecer a uma escala de zero a dez, com graduação de 0,1 (um décimo) em cada componente curricular.

A média anual é calculada por meio da média aritmética ponderada dos três trimestres letivos, de forma que o primeiro e o segundo trimestres terão peso três e o terceiro trimestre terá peso quatro, sendo que a soma de todos os trimestres terá divisor dez.

A promoção do aluno dar-se-á ao final do ano letivo, sendo exigido o cumprimento de no mínimo 75% de frequência da carga horária, com média sete para aprovação sem o processo de recuperação e média seis após a recuperação final.

A recuperação é prevista nas seguintes formas: contínua, realizada entre períodos de verificação do rendimento do aluno; paralela ao processo de ensino e em caráter opcional, sendo oferecida em horário distinto ao da aula; e final, após o último trimestre do ano letivo.

O Centro Educacional CCI Sênior prevê, também, a progressão parcial com dependência em até dois componentes curriculares, sendo admitida do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano.

O aluno, ainda, pode ser promovido e obter avanço de estudos no ensino médio, obedecendo aos critérios estabelecidos às fls. 327 e 328, que estão em consonância com o artigo 151 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

É permitida ao aluno a adaptação e o aproveitamento de estudos a partir da análise do seu currículo e estudos realizados com êxito. O certificado de conclusão, histórico escolar e declarações são documentos emitidos pelo Centro Educacional CCI Sênior após o aluno cumprir todas as exigências para aprovação.

A última versão do Regimento Escolar, cuja aprovação é competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, encontra-se às fls. 335 a 364, por solicitação da Assessoria deste Conselho de Educação, e está coerente com a Proposta Pedagógica da instituição educacional de acordo com o artigo 158 da Resolução nº 1/2009-CEDF. Entretanto, vale atentar para o artigo 119 do referido documento, à fl. 364, ao qual deve ser acrescentado "desde que aprovado pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal."

#### **III - CONCLUSÃO -** Em face do exposto e dos elementos do processo, o parecer é por:

a) credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2017, o Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401,



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº	
Processo nº 410.0	000137/2011
Rubrica	Matrícula:

8

Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia-Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço;

- b) autorizar a oferta do ensino médio;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único deste parecer;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no período de 10 de fevereiro de 2011 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) advertir os mantenedores do Centro Educacional CCI Sênior pelo descumprimento da legislação vigente.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 31 de julho de 2012.

#### NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 31/7/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha nº	
Processo nº 410.0	000137/2011
Rubrica	_Matrícula:

9

#### Anexo do Parecer nº 144/2012-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR

Etapa: Ensino Médio Regime: Seriado Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

Partes do	Áreas do	Componentes Curriculares	Séries		
Currículo	Conhecimento	Componentes Curriculares	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
	suas rechologias	Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza,	Física	X	X	X
Base Nacional	Matemática e suas	Química	X	X	X
Comum	Tecnologias	Biologia	X	X	X
Comun		Matemática	X	X	X
		História	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
Parte Diversificada – Inglês		Redação	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X
Total de Módulos-Aula Semanais (sem opção do Espanhol)			25	25	25
Total de Horas Anuais (sem opção do Espanhol)			800	800	800
Total de Módulos-Aula Semanais (com opção do Espanhol)		26	26	26	
Total de Horas Anuais (com opção do Espanhol)			832	832	832
Total de rioras Andais (com opção do Espanhol)			034	034	034

#### Observações:

- 1. Horário de Funcionamento:
  - Matutino: das 7h40 às 12h;
  - Vespertino: das 13h40 às 18h.
- 2. A jornada escolar no ensino médio é de 5 módulos-aula diários de 48 minutos cada, excluindo-se o intervalo de 20 minutos.
- 3. Língua Estrangeira Moderna Espanhol é oferecida em horário especial.